

## PORTARIA Nº 388/10 DE 25 de fevereiro de 2010

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11° da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

## RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora GIZELLY FABRINE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Boquim, Gratificação de Interiorização (GI) de 20% (vinte por cento), incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível médio, símbolo NM-1, referência 1, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA